



Ofício nº : 478/2022/GC/WT

Cuiabá-MT, 08 de julho de 2022.

Ao Senhor

ANTÔNIO CARLOS TENUTA

Fiscal do Contrato n.º 222/2013

Rua 08, Setor Oeste, (casa) n.º 09, Bairro Morada do Ouro, CEP 78.055-000

Cuiabá - MT

Assunto: Processo n.º 5.743-6/2014 – Tomada de Contas Ordinária

Senhor Antônio Carlos,

Nos termos dos artigos 6º, 59, inciso II, 60, e 61, I, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT), c/c os artigos 96, inciso VI, 101, 104, 113, parágrafo 1º, e 114, inciso II, do Regimento Interno do TCE/MT (Resolução Normativa n.º 16/2021), **cito** Vossa Senhoria para, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento deste, apresentar a este Tribunal de Contas alegações de defesa acerca do Relatório Técnico¹ ([hiperlink](#)).

Ressalto que a ausência de manifestação no prazo regimental implicará o prosseguimento processual com a aplicação dos efeitos da revelia, conforme previsto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Orgânica e artigo 105 do Regimento Interno do TCE/MT.

Por fim, solicito que consigne em sua resposta o número do processo.

Cuiabá, 8 de julho de 2022.

(assinatura digital)²

WALDIR TEIS
Conselheiro Relator

¹ Documento digital n.º 154009/2022.

² Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006 e Resolução Normativa n.º 9/2012 do TCE/MT. ACS

